

**Circular E/SUBE/CAV Nº 01/2025**

**Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.**

**Assunto: Avaliação Diagnóstica Ponto de Partida**

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,

Senhor(a) Gerente da E/CRE/GED,

Senhor(a) Diretor(a),

Sr(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e

Professor(a) Regente de Unidade Escolar de Ensino Fundamental,

A **Secretaria Municipal de Educação** e a **Coordenadoria de Avaliação**, por meio da **E/SUBE/CAV-GEA - Gerência de Elaboração e Aplicação**, apresenta o **PONTO DE PARTIDA 2025**, como uma das possíveis avaliações diagnósticas para o início deste ano letivo.

O "**Ponto de Partida**" tem por objetivo diagnosticar o percurso formativo dos estudantes no ano anterior por meio de uma sondagem, projeção e retrospectiva das habilidades e competências desenvolvidas, identificando as lacunas e os conhecimentos prévios destes estudantes, possibilitando a realização de um planejamento alicerçado nos aspectos que precisam ser retomados e/ou aprofundados

Sua aplicação está prevista, em calendário, para **os dias 06 e 07 de fevereiro de 2025** e estará disponível para ser baixada e impressa a partir do dia **03/02/2025**, no site <https://multirio.rio.rj.gov.br/materialrioeduca>, na aba **Avaliação**.

A E/SUBE/CAV-GEA-Gerência de Elaboração e Aplicação selecionou habilidades fundamentais para cada ano de escolaridade e tais habilidades estão divididas por ano escolar (1º ao 9º ano, Projetos de Correção de Fluxo Carioca I e Carioca II), nas áreas de **Leitura, Escrita e Matemática**.

Ano de Escolaridade	Escrita	Leitura	Matemática
1º ano	02 questões	04 questões	04 questões
2º ano	03 questões	04 questões	03 questões
3º ano	04 questões	05 questões	05 questões
4º ano	05 questões	10 questões	10 questões
5º ano	01 questão	10 questões	10 questões
6º, 7º ano	-----	10 questões	10 questões
8º, 9º ano, Carioca I e Carioca II	-----	10 questões	10 questões

O registro das observações feitas durante a aplicação dos instrumentos do **1º ao 5º ano** deverá ser realizado com o auxílio dos materiais em anexo. Neles estão disponíveis as planilhas com as habilidades e os respectivos critérios avaliativos para cada ano escolar. Os arquivos dos materiais estão nomeados da seguinte forma: **GUIA DE CORREÇÃO PONTO DE PARTIDA LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA (do 1º ao 3º ano)** e **INSTRUMENTO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO PONTO DE PARTIDA (do 1º ao 5º ano)**.

Após a aplicação da avaliação **Ponto de Partida**:

✔ **os resultados do 1º ano do Ensino Fundamental, obrigatoriamente,** deverão ser lançados no **DESESC**, durante o período de **06 a 14 de fevereiro de 2025**.

✔ **os resultados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, poderão, a critério e interesse da Unidade Escolar**, ser lançados no **DESESC**, durante o mesmo período.

Os resultados subsidiarão as intervenções pedagógicas do professor no contexto de sala de aula, auxiliando-os na construção de um planejamento efetivo. O instrumento **Partiu** poderá ser utilizado como um guia para este planejamento, pois apresenta possibilidades e ideias de intervenção a partir dos erros e acertos dos itens.

O Diretor e o Coordenador Pedagógico poderão visualizar e identificar as habilidades, bem como os estudantes que necessitam de maior atenção nesse momento, subsidiar as intervenções pedagógicas e criação de ações efetivas e necessárias para discutir os resultados e futuras estratégias. Ressaltamos a importância da busca ativa dos estudantes ausentes nesse processo, assim como o registro das estratégias utilizadas.

Esperamos que este material auxilie o planejamento inicial do ano letivo de 2025 com foco na aprendizagem de todos os estudantes do Ensino Fundamental.

Além do **Ponto de Partida**, incluam no processo de diagnose dos seus estudantes instrumentos variados, observações em sala de aula, portfólios, entrevistas, entre outros de uso e escolha de cada Unidade Escolar.

A **Coordenadoria de Avaliação** permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos endereços eletrônicos [avaliacao@rioeduca.net](mailto:avaliacao@rioeduca.net) e [geasme@rioeduca.net](mailto:geasme@rioeduca.net).

Solicitamos ampla divulgação desta **Circular** junto à Comunidade Escolar.

Atenciosamente,

**CLAUDIA DE SÁ AMARO**

**Gerente II – E/SUBE/CAV - GEA**

**Matrícula 11/200.428-1**

**RITA SIMONE PEREIRA RAMOS**

**Coordenadora I – E/SUBE/CAV**

**Matrícula 11/341.019-8**